LEI Nº 8035 DE 13 DE JULHO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA ANTÔNIO TERTULIANO RODRIGUES"

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Tertuliano Rodrigues, a atual Rua "A", situada no bairro Residencial Por do Sol, que inicia-se na rua Octacílio Nascimento entre as quadras 03 (três) e 04 (quatro) e termina na Av. Josías Pinheiro Primo entre as quadras 02 (dois) e 03 (três) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de julho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 055/2011 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)